

Nomes Olhar - Avista



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

SUBVENÇÃO SOCIAL - EXERCÍCIO 2017

O Grupo de Gestão de Convênios, nomeado pelo Decreto nº 16.910 de 26 de dezembro de 2016, alterado pelos de nº 16.948 de 30 de janeiro de 2017, nº 17.183 de 24 de agosto de 2017, nº 17.228 de 28 de setembro de 2017, e nº 17.390 de 14 de fevereiro de 2018, em atendimento ao disposto no artigo 189 das Instruções Nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a entidade o exercício descritos abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PROPONENTE:

Associação de Atendimento a Pessoas com Deficiência Visual de Piracicaba

ENDEREÇO:

Avenida Antônia Pazzinato Sturion 830

OBJETO:

Criança/adolescente com deficiência visual e sua inserção nos diversos ambientes sociais.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Assistir de forma integral e capacitar pessoas que apresentam necessidades especiais na área da visão para que alcancem a promoção humana e tenham qualidade de vida e dignidade.

LEIS AUTORIZADORAS:

6246/08

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00066/2017/SEMDES	14877/2017	RS83.349,62	03/02/2017 a 31/12/2017
EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2017NE00012	16/02/2017 00:00:00	83.349,6200	Municipal
PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2017PD00013	10/03/2017	83.349,62	
Total PDs		83.349,62	

VLR. REPASSADO:	VLR. SALDO:	VLR. RENDIMENTO:	VLR. COMPROVADO:	VLR. GLOSADO:	VLR. DEVOLVER:
RS83.349,62	0,0000	RS2.216,46	RS80.149,41	RS0,00	RS5.416,67

IRREGULARIDADES:

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

[Handwritten signatures and initials]

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE PIRACICABA - AVISTAR em 31/01/2018 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

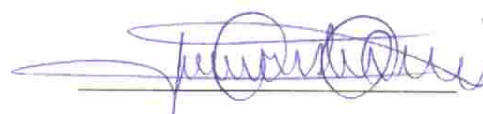
BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

O projeto contribuiu para a inserção e manutenção da criança/adolescente com deficiência visual no ambiente escolar e em seu contexto social, dando a ela recursos necessários para o desenvolvimento de suas capacidades e aptidões, a fim de que ela possa interagir e atuar adequadamente em todas as esferas da sociedade, livre de preconceitos e superando adversidades.

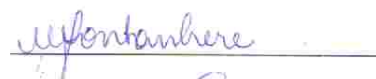
Piracicaba, 24 de Abril de 2018.

Grupo de Gestão de Convênios

Lúcia C. de Oliveira Santini Membro



Meliane Fernanda Montanhere Membro



Renato Alves de Oliveira Membro



Eliete Nunes F. da Silva Ordenador de Despesa



Glicéria Gandara Gazioli Controle Interno Administrativo

